



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 56

Ano I • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, terça-feira, 09 de novembro de 2021.

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO1

PORTARIA Nº 52/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 ..1

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL1

PORTARIA Nº 55 /2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 .1

PORTARIA Nº 56 /2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 .2

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 52/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **IRISMAR NUNES DE SOUZA**, a empreender viagem à cidade de CRIXAS - TO, COPA FUTEBOL SOCYTE E FUTSAL FEMENINO, nos dias 13 e 14 de NOVEMBRO de 2021.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais), totalizando um total de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA – TO, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA ELENITA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 55 /2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Vâneide Divina Siqueira Soares**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para tratar de assuntos de interesses desta municipalidade na SETAS, no período de 09 de Novembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 01 diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

2021

PORTARIA Nº 56 /2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura** a empreender viagem à cidade de PALMAS- TO, para aquisição de material de expediente na papelaria e informática MultiCores, no período de 09 de Novembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 01 diária no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), totalizando um total de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA
– TO, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

